



MUNICÍPIO DE  
**TAUÁ**

Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Tauá



## AUTORIZAÇÃO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO

Senhor Pregoeiro do Município de Tauá,

Os Ordenadores de Despesas da Secretaria da Segurança Cidadã, Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte e Gabinete da Prefeita, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, cumpridas as formalidades previstas no artigo 38, *caput*, da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações e ainda com observância da Lei Federal nº 10.520/02, em razão da necessidade de **RETOMADA** do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26.12.002/2023-GM**, para REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS NOVOS (0KM), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE TAUÁ-CE, **VEM** encaminhar a este Pregoeiro, o **Termo de Referência Retificado**.

O documento detém as informações necessárias para a retomada do processo administrativo, conforme estabelece o artigo 4º, inciso III da Lei Federal nº 10.520/02.

Portanto, constatado o atendimento à legislação específica, **AUTORIZO** a retomada do processo licitatório na modalidade **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, modo de disputa **ABERTO** para **REGISTRO DE PREÇOS**.

Tauá - CE, 07 de junho de 2024.

**Alfredo Alves Bezerra**

Ordenador de Despesas da Secretaria da  
Segurança Cidadã (Órgão Gerenciador)  
e da Autarquia Municipal de Trânsito e  
Transportes (Órgão Participante)

**Maria Lúcia Galdino Vale Pereira**

Ordenadora de Despesas do Gabinete da  
Prefeita  
Órgão Participante

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

Registro de preços visando futura e eventual aquisição de veículos novos (0km), para atender as necessidades das unidades gestoras do Município de Tauá-CE, e determina as normas e condições gerais para elaboração de edital e suas minutas.

A Licitação fundamentar-se-á nas Leis:  
Lei Federal nº 10.520/02 e suas alterações;  
Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;  
Decreto nº 10.024/2019;  
Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações; e  
Decreto Municipal de nº 0121002/2019

### 2. DESCRIÇÃO DA NECESIDADE:

2.1. A presente aquisição tem como permissa básica:

A solicitação se faz necessária tendo em vista o uso intenso de veículos em operações de fiscalização em campo, que acontece através de rotas diárias, mensais e especiais com uso de automóvel movido a gasolina, por conta disso existe um consumo excessivo tanto de manutenção como de combustível. Desta forma com o intuito de disseminar princípios de responsabilidades ambiental nas suas atividades diárias, através de práticas educativas e utilização de energia renovável, à economia de recursos naturais e diminuição de gastos organizacionais, buscando atualizar e modernizar sua frota de veículos, nas rotinas administrativas e de fiscalização.

#### **Principais Vantagens dos Veículos Elétricos para o Meio Ambiente:**

1. Baixa emissão de carbono:

- Diferentemente dos carros com motor a combustão, os veículos elétricos não emitem carbono quando estão em uso, apenas durante a sua fabricação e quando há o descarte de suas baterias;
- Conseguem reduzir a emissão de um grande responsável pela poluição do ar e pelo fenômeno conhecido como efeito estufa;
- São movidos a energia elétrica, que é considerada uma fonte limpa;
- Auxilia na crescente busca por fontes de energia limpa (energia solar e eólica);

2. Energia renovável:

- Uso de energia elétrica via fontes renováveis, ou seja, que se regeneram naturalmente em um curto espaço de tempo;
- Portanto, quando a opção é por energias como a eólica ou a solar, é possível garantir a preservação do meio ambiente, além da emissão de menos poluição na atmosfera;

3. Menos componentes derivados do Petróleo:

- Os carros com motores a combustão têm um processo de produção que requer mais peças e engrenagens para funcionar;
- Os veículos elétricos saem de fábrica com aproximadamente 3 mil componentes, nos tradicionais esse número chega a 15 mil;
- Isso quer dizer que os carros elétricos usam menos matéria-prima fóssil em sua fabricação, como é o caso do petróleo. Portanto, mais um ponto a favor do meio ambiente;

4. Baixa poluição sonora:

- Os veículos elétricos são muito silenciosos em relação aos a combustão, com isso, contribui com a qualidade de vida dos motoristas, pedestres e principalmente dos animais domésticos, mais sensíveis ao barulho;

- Essa redução, quanto a poluição sonora, contribui para um ambiente mais saudável de se viver;

5. Combustível mais barato:

- O custo por quilômetro rodado nos veículos elétricos é mais baixo do que em carros a combustão;

- A economia chega a ser de até quatro vezes menor do que a de um veículo a combustão tradicional;

- A ausência de combustível no veículo por si só é um ganho em segurança, embora os tanques modernos sejam bastante seguros. Mas, nessa questão, talvez o maior ganho para motoristas e passageiros esteja na estabilidade do veículo;

- Com um motor muito menor que o de combustão, modelos elétricos costumam manter esse sistema todo abaixo do assoalho do carro, diretamente conectado às rodas. Com um centro de gravidade mais centralizado e próximo ao chão, tais veículos dão total controle e dirigibilidade para quem está no volante;

Dessa maneira, e visualizando a sustentabilidade, a economicidade, e o planejamento futuro do Município, a aquisição do veículo proposto nos dará base para novas tomadas de decisões, quanto o assunto estiver relacionado a aquisição de veículos, principalmente para uso urbano.

6. Do veículo novo:

Ao adquirir um veículo novo, se visa a redução com custos de manutenções e outros aspectos observados durante a vida deste equipamento. Além de atender as atividades de trabalho operacionais da secretaria, entre outras atividades necessárias para o atendimento das ações públicas relacionadas ao órgão. Ainda, o veículo novo favorece o desempenho das atividades com maior agilidade, eficiente e em menor tempo. O veículo a ser adquirido oferece também uma dirigibilidade melhor e mais segura, visto que, esses modelos são fabricados para atender as demandas nos centros urbanos.

Deste modo, justifica-se a iniciação de procedimento administrativo a fim de garantir a perfeita execução das atividades desenvolvidas por este órgão.

### 3. DO MODO DE DISPUTA

**MODO DE DISPUTA: ABERTO**

### 4. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:

Pregão Eletrônico (**MENOR PREÇO POR LOTE**)

### 5. ÓRGÃO GERENCIADOR

Secretaria da Segurança Cidadã – SSC

### 6. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes – AMTT

Gabinete da Prefeita - GABP

### 7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALORES:

LOTE 1 – VEÍCULOS ELÉTRICOS						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UND	SSC	AMTT	VR. UNIT.	VR GLOBAL
1	Veículo Elétrico: na cor branca, prático carrega em tomada comum de 220V, conforme norma técnica					

<p>NBR 14136, Freio dianteiro Discos ventilados, Freio traseiro Discos sólidos. Tração tipo FWD, Potência mínima 65 cv e máxima 95 cv, Torque máximo (Nm) 180, Aceleração de pelo menos 0 a 100 km/h (s) 14,6, com Velocidade máxima entre 130 e 160(km/h). Tipo de bateria podendo ser de íon-lítio de 26,8 (kWh) ou Blade (LFP), Capacidade da bateria de no mínimo (kwh) 44,9, Tempo de recarga de pelo menos entre 30 kW (15-80%) DC 40 minutos e (30% a 80%) DC 30 minutos, Assistente de Frenagem Hidráulico (HBA), Sistema de Controle de Tração (TCS), Desaceleração Controlada para o Freio de Estacionamento (CDP), Controle Dinâmico do Veículo (VDC), Assistente de Partida em Subida (HHC), Frenagem Confortável (CST), Sistema de Limpeza de Disco de Freio (BDW), Freios regenerativos cooperativos inteligentes, Controle de Cruzeiro (CC), Sensores de estacionamento traseiros (3), Câmera panorâmica em HD, 2 airbags dianteiros (motorista e passageiro), 2 airbags laterais (bancos dianteiros), 2 airbags de cortina (dianteiro e traseiro), Cintos de segurança dianteiros com pré-tensionadores, Cinto de segurança de 3 pontos no banco central traseiro/cinto de segurança central traseiro limitador de força sem pré-tensionamento, Lembrete do uso de cinto de segurança (todos os assentos), Sistema eletrônico antifurto, Sistema Indireto de Monitoramento da Pressão dos Pneus (TPMS), Direção elétrica, Volante com ajuste manual de altura, Volante de 3 raios multifuncional, Botão de acionamento do Piloto Automático, Botão de acionamento do Bluetooth, botão de controle de instrumentos, Botão de alternância do modo de áudio, Painel de instrumentos LCD de alta resolução de no mínimo 5", espelho retrovisor manual antiofuscante, Para-sóis do motorista e do passageiro dianteiro com espelhos e iluminação, possuir dispositivo USB ou similar que possibilite o carregamento de baterias de dispositivos eletrônicos. Sistema de purificação de ar (automático), Ajuste de ar-condicionado, Ar-condicionado automático, ICS ( Intelligent Cockpit System) com tela flutuante de pelo menos 12,8" e rotação elétrica, Rádio FM &amp; AM, Freios regenerativos inteligentes, Faróis de Full LED, Grade dianteira com iluminação de Posição, Luz de rodagem diurna (DRL) de LED, Sensor crepuscular para acendimento automático dos faróis, Lanterna de neblina traseira, Luz de freio (brake</p>	UND	2	1	149.824,25	449.472,75
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----	---	---	------------	------------

light) de LED, Lanterna traseira de LED, Iluminação de porta-malas, Luz de leitura dianteira de LED, Vidros elétrico do motorista com função one touch para subida e descida e função antiesmagamento, Espelhos retrovisores externos com ajuste elétrico, desembaçador com aquecimento e rebatimento manual, Maçanetas das portas na cor do veículo, Para-brisa traseiro com função de aquecimento, desembaçamento e degelo, Rodas de liga leve de mínima de no mínimo 14" a 16", Limpadores de para-brisa dianteiro sem moldura, Antena Shark, Freio de Estacionamento Eletrônico (EPB), Auto-Hold (AVH). Os veículos deverão ser entregues licenciados e emplacados com primeiro emplacamento em nome da Prefeitura Municipal de Tauá-Ce, vedada transferência, nos termos da deliberação do CONTRAN nº. 64, de 30 de maio de 2008 e a Lei Federal nº. 6.729/1979.

**VALOR TOTAL LOTE 1 = R\$ 449.472,75 (QUATROCENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).**

**LOTE 2 – VEÍCULO AUTOMOTOR**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UND	GABP	VR. UNIT.	VR GLOBAL
2	Veículo tipo SUV na cor branca, aviso de colisão frontal com frenagem de emergência com detecção de pedestres e ciclistas, aviso de mudança de faixas, conotação automática dos faróis, detector de fadiga do motorista, monitoramento de pontos cegos, piloto automático adaptativo, pintura das partes plásticas na cor da carroceria, reconhecimento de placas de trânsito, revestimento interno do teto preto, sensor de estacionamento dianteiro, sistema de estacionamento, sistema de som no mínima 506W (8 alto-falantes + subwoofer), freios ABS, acendimento automático dos faróis, ajuste do volante em altura e profundidade, alarme, alavanca de câmbio com revestimento em couro, alerta de limite de velocidade e manutenção programada, alerta para trocas de marcha no volante (borboletas), apoiabrace com porta objetos, apple carplay e Android auto com espelhamento sem fio, ar condicionado automático dual zone, banco do motorista com regulagem de altura, banco UNO do passageiro rebatível, banco traseiro bipartido 60-40 e rebatível, bancos em couro, balsa porta objetos atrás dos bancos dianteiros, câmbio automático de 6 marchas, câmera de estacionamento traseiro, central multimídia mínima de 10.1 ". chave de presença com	UND	01	246.496,00	246.496,00

telecomando para abertura de portas e vidros, cinto traseiro central de 3 pontos, cintos de segurança dianteiro com ajuste de altura, computador de bordo (distancia, consumo media, consumo instantâneo, autonomia, velocidade média e tempo de percurso), controle de estabilidade (ESC), controle de tração, controle eletrônico anti capotamento, direção elétrica, encosto cabeça traseira central, estepe de uso emergencial, faróis full LED com assinatura em LED, freio de estacionamento elétrico, freio a disco nas 4 rodas, gancho de fixação de cargas no porta malas, iluminação do porta malas, lanterna com assinatura em LED, limitador de velocidade, limpador e desembaçador de vidros traseiros, motorização mínima 1.3 Turbo Flex, painel de instrumentos full digital e HD de no mínimo 10,25', para sol com espelhos cortesia, pavimento do porta malas com revestimento duplo, piloto automático, protetor de carter, protetor de tanque de combustível, rack no teto na cor preta remote start (partida remota), repetidor lateral nos retrovisores, retrovisor interno eletrônico, retrovisores externos elétricos, rodas em liga aro 19" e pneus 235-45 sensor de chuva, sensor de estacionamento traseiro, sete airbags (frontais, laterais, de cortina e para os joelhos do motorista), sistema Auto Hold, sistema de áudio com 6 auto falantes, USB e Bluetooth, sistema de monitoramento da pressão dos pneus, sistema de navegação GPS, sistema Start& Stop (desligamento e acionamento automotivo do motor), tapetes dianteiros e traseiros, tapetes em carpete, teto pintado em preto, travas elétricas nas portas e porta malas (travamento automático a 20km-h, trava de tampa do combustível, indicador de portas abertas), USB tipo A + C no console traseiro, USB tipo C, válvula antirefluxo de combustível!, vidro elétrico nas 4 portas com one touch, volante com acabamento em couro, wireless charger (carregador de celular por indução). O veículo deverá ser entregue licenciado e emplacado com primeiro emplacamento em nome da Secretaria ou órgão, vedada transferência, nos termos da deliberação do CONTRAN nº. 64, de 30 de maio de 2008 e a Lei Federal nº. 6.729/1979

**VALOR TOTAL LOTE 2 = R\$ 246.496,00 (DUZENTOS E QUARENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS)**

7.1. A despesa do presente termo estima-se em R\$ 695.968,75 (seis centos e noventa e cinco mil, novecentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos).

7.2. Os preços de referência ora apresentados foram estimados tendo como base as pesquisas prévias de preços realizadas junto às empresas do ramo de atividade pertinente com o objeto em apreço, partes integrantes deste processo.

## **8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

a. Dessa maneira, e visualizando a sustentabilidade, a economicidade, e o planejamento futuro do Município, a aquisição do veículo proposto nos dará base para novas tomadas de decisões, quanto o assunto estiver relacionado a aquisição de veículos, principalmente para uso urbano.

Ao adquirir um veículo novo, se visa a redução com custos de manutenções e outros aspectos observados durante a vida deste equipamento. Além de atender as atividades de trabalho operacionais da secretaria, entre outras atividades necessárias para o atendimento das ações públicas relacionadas ao órgão. Ainda, o veículo novo favorece o desempenho das atividades com maior agilidade, eficiente e em menor tempo. O veículo a ser adquirido oferece também uma dirigibilidade melhor e mais segura, visto que, esses modelos são fabricados para atender as demandas nos centros urbanos.

b. Neste sentido, decidiu-se por invocar o instituto da contratação direta por meio de licitação ou dispensa de licitação para contratação dos serviços almejados e suprir a lacuna existente. Para que a contratação seja bem-sucedida e atenda perfeitamente à demanda da Secretaria, a contratada deverá ser capaz de realizar o serviço especificados neste documento, de acordo com as ordens de fornecimento recebidas.

## **9. DO PAGAMENTO**

a. Os pagamentos serão realizados mediante a apresentação da Nota Fiscal e Fatura correspondente. A Fatura deverá ser aprovada, obrigatoriamente, pelo Setor competente de cada Secretaria de Participante, que atestará a execução do objeto contratado.

b. Caso o faturamento seja aprovado pelas secretarias, o pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil após o protocolo da fatura pela CONTRATADO(A).

c. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

## **JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR**

a. As Secretarias Participantes, estão sendo motivada a invocar o instituto da contratação indireta por meio de licitação pública ou por meio de dispensa de licitação com o intuito de recrutar empresas do ramo do objeto pretendido para suprir a demanda existente. Partindo dessa premissa, entende-se que há duas soluções capazes de atender o objeto, a primeira é a promoção de licitação pública por meio da modalidade pregão, em sua forma eletrônica e a segunda por meio de dispensa de licitação, que dependerá do valor estimado para a contratação a ser levantado pelo setor de compras objetivando a contratação do presente objeto

## 11. DOS RECURSOS E DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA.

11.0. As despesas decorrentes da Ata de Registro de Preços correrão pela fonte de recursos do(s) órgão(s) /entidade(s) participante(s) do SRP (Sistema de Registro de Preços), a ser informada quando da lavratura do contrato.

## 12. DO PRAZO E LOCAL DA ENTREGA OU SERVIÇO

12.0. A entrega deverá ser feita no Município de Tauá-Ce, Palácio do Quinamuiú, Centro Administrativo José Fernandes Castelo, Colibris S/N obedecendo as especificações detalhadas na planilha dos itens acima descrito.

12.1. O prazo para entrega dos produtos será de até 120 (cento e vinte dias) corridos, após recebimento da ordem de compra.

Tauá/CE, 07 de Junho de 2024.



\_\_\_\_\_  
Alfredo Alves Bezerra  
Ordenador de Despesas da Secretaria da Segurança Cidadã  
**Órgão Gerenciador**



\_\_\_\_\_  
Alfredo Alves Bezerra  
Ordenador de Despesas da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes  
**Órgão Participante**



\_\_\_\_\_  
Maria Lúcia Galdino Vale Pereira  
Ordenadora de Despesas do Gabinete da Prefeita  
**Órgão Participante**